



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**INDICAÇÃO Nº 123/2025**

**Assunto:** Adesão ao Programa *Casa Fácil Paraná*

**Autor:** Vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa

**Senhor Prefeito,**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **Indicação:**

**Indica ao excelentíssimo senhor prefeito e setor competente que providencie a adesão ao Programa Casa Fácil Paraná, instituído pelo Governo do Estado, com o objetivo de contemplar prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social e idosos que não possuem condições de acesso à casa própria.**

**Justificativa**

O Programa *Casa Fácil Paraná* constitui uma política habitacional de grande relevância social, ao oferecer subsídios e condições facilitadas para aquisição da moradia. A adesão do Município possibilitará que diversas famílias carentes e pessoas idosas, hoje sem perspectivas de conquistar sua casa própria, tenham acesso a um lar digno, seguro e estável.

Trata-se de uma iniciativa que contribui não apenas para a redução do déficit habitacional, mas também para a promoção da cidadania, da dignidade humana e da qualidade de vida de nossa população, alinhando-se com os princípios constitucionais da função social da moradia e da proteção aos mais necessitados.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e empenho do Poder Executivo Municipal para que esta adesão seja concretizada em benefício da comunidade.

**Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.**

**Cristiano Cleverson Sgarbossa**

Vereador

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br